



MUNICÍPIO DE MOGADOURO  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 24  
Folha 191

**CONTRATO N.º 70/2017**

**----- CONTRATO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS – VILA DE MOGADOURO -----**

**----- ENTRE: -----**

----- Município de Mogadouro, com sede em Mogadouro, Pessoa Colectiva número 506851168, representada legalmente pelo seu Vice-Presidente, Evaristo António Neves, como primeiro outorgante. -----

**----- E: -----**

----- A Sociedade, Empresa PPGOB – Gestão de Obras, Lda., Pessoa Coletiva n.º 514350814, com sede na Av. D. João I, n.º 765, freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, representada pelo seu sócio gerente, -----

----- portador do Cartão de Cidadão n.º -----, válido até ----- contribuinte n.º ----- com poderes bastantes para intervir neste ato conforme Certidão Permanente subscrita em 29/11/2017 e válida até 29/11/2018, que se arquiva como segundo outorgante. -----

----- É celebrado o presente contrato, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

**PRIMEIRA**

----- 1 - O procedimento por ajuste directo relativo ao presente contrato foi autorizado por despacho do Excelentíssimo Vereador com competências delegadas, -----, datado de 22 de novembro de 2017. -----

----- 2 - Por despacho do Excelentíssimo Vereador com competências delegadas, -----, datado de 05 de dezembro de 2017, foi



**MUNICÍPIO DE MOGADOURO**  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

adjudicado ao segundo outorgante a elaboração do projeto de **“Reformulação do Sistema de Tratamento de águas residuais urbanas – vila de Mogadouro”**. -----

**SEGUNDA**

----- A minuta de Contrato foi aprovada por despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, datado de 07 de dezembro de 2017. -----

**TERCEIRA**

----- A elaboração do projecto referida na Cláusula primeira será efectuada de acordo com o constante no convite e caderno de encargos bem como da proposta do segundo outorgante que aqui se dão como reproduzidos e que ficam arquivados no maço de documentos referente a este ato. -----

**QUARTA**

----- A adjudicação é feita nos termos da proposta apresentada pelo representante do segundo outorgante datada de 04 de dezembro de 2017, pelo valor de 73.500,00€ (setenta e três mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório de Análise elaborado pelos Serviços, documentos que ficam fazendo parte integrante deste contrato e ficam arquivados na pasta de documentos respectivos. -----

**QUINTA**

----- O segundo outorgante compromete-se a executar a elaboração do projeto no prazo de trinta (30) dias a contar da assinatura do presente contrato. Estes prazos incluem sábados, domingos e feriados. -----

**SEXTA**

----- Não foram feitos ajustamentos. -----

**SÉTIMA**



**MUNICÍPIO DE MOGADOURO**  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 24  
Folha 192

----- O presente contrato tem cabimento no Orçamento Municipal através do capítulo orgânico 02, capítulo económico 07, grupo 01, artigo 04 e alínea 03 com uma dotação para o corrente ano de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), no código 2.4.3/02, conforme o Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela Assembleia Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2016, apresentando um saldo actual de 61,74€ (sessenta e um euros e setenta e quatro cêntimos), após cabimentação, valor suficiente para os trabalhos a realizar no ano em curso conforme cronograma financeiro, estando também dotada para o ano de 2018 com 950.000,00€ (novecentos e cinquenta mil euros). -----

----- O presente contrato tem o compromisso n.º 2017/1876, efectuado com base no cabimento n.º 2017/1588. -----

**OITAVA**

----- O pagamento dos honorários pelos serviços prestados será efectuado de acordo com o estabelecido na proposta da seguinte forma: -----

- 1 - Com a assinatura do contrato -----10%
- 2 - Com a aprovação do projeto base(Anteprojecto) -----30%
- 3 - Com a aprovação do projeto de execução ----- 30%
- 4 - Assistência técnica -----10%

**NONA**

----- Foi dispensada a prestação de caução nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e posteriores alterações. -----

**DÉCIMA**

----- Fazem parte integrante deste contrato, e a eles recorrerá quando necessário, o convite, o caderno de encargos e a proposta apresentada pelo segundo outorgante.



MUNICÍPIO DE MOGADOURO  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

**DÉCIMA PRIMEIRA**

----- O segundo outorgante não pode ceder ou dar como garantia o presente contrato ou qualquer dos direitos ou obrigações nele estipulado, sem prévio acordo escrito do Primeiro Outorgante. -----

----- Declarou o segundo outorgante: -----

----- Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. --

----- Que, a sua representada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social no dia 27 de outubro de 2017. -----

----- Que não são devedores ao Estado por contribuições e impostos conforme Certidão emitida no Serviço de Finanças de Gondomar-2, no dia 27 de outubro de 2017. -----

----- **Ficam arquivados** no maço de documentos respectivo: Convite, Caderno de Encargos; Relatório; Proposta; Declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovativa de que a representada da Segunda Outorgante tem a sua situação contributiva regularizada naquela instituição; Declaração em como a firma não está em dívida por contribuições e impostos à Fazenda Pública Nacional e Certidão Permanente. -----

----- E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, e por mim, \_\_\_\_\_, em substituição de, António Luís Moreira, na qualidade de Oficial Público, nomeado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, n.º 40/2017/PR-2017, de 20 de outubro, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



**MUNICÍPIO DE MOGADOURO**  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 24  
Folha 193

Mogadouro, 11 de dezembro de 2017

Pelo Município de Mogadouro,

[Redacted signature]

Pela Sociedade, Empresa PPGOB – Gestão de Obras, Lda.,

[Redacted signature]

Ø Oficial Público,

[Redacted signature]

